



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1838**

*de 21 de dezembro de 2004*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

*A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ART. 1º - Fica denominada a Alameda 02 (dois) e Alameda 06 (seis) Guanã II, entre as Ruas José Maciel de Barros, para UMBELINA SALES DE LIMA.*

*ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2005.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 1838/2004 - 21 de dezembro de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*